



Prefeitura Municipal de Estiva -MG

Gabinete do Prefeito

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITALNº: 01/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

Contratação temporária de fisioterapeuta, fiscal de obras e auxiliar administrativo

O Prefeito Municipal de Estiva/MG, Vágner Abílio Belizário, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no Art. 37, IX, da Constituição Federal e nos incisos, V,VI e VII do art. 3º da Lei Municipal nº.1631/2021, considerando:

1. O afastamento temporário da fisioterapeuta de matrícula 1034, bem como a crescente procura pelos serviços de fisioterapia ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde;
2. O afastamento definitivo da auxiliar administrativo de matrícula 1533;
3. O pedido de rescisão da fiscal de obras de matrícula 1539;
4. Que não há candidatos do último concurso público vigente a serem convocados;
5. A necessidade de contratação de profissionais para suprir necessidade transitória de preenchimento vagas, pelo tempo necessário à realização de novo concurso público para provimento de empregos públicos vacantes,

RESOLVE

expedir o presente edital de Processo Seletivo Simplificado, nos seguintes moldes:

1 –DASDISPOSIÇÕESGERAIS

1.1 O presente processo seletivo simplifica do visa selecionar candidatos (as) para a contratação temporária, conforme quadro a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Requisitos mínimos para provimento	Remuneração
Fisioterapeuta	01	20 h	Curso Superior em Fisioterapia com registro no órgão de classe	R\$ 2.246,98



Prefeitura Municipal de Estiva -MG

Gabinete do Prefeito

Fiscal de Obral	01	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 1.799,81
Auxiliar Administrativo	01	30h	Ensino Médio Completo	R\$ 1.514,16
Assistente de Contabilidade	01	30h	Curso Técnico Contábil ou bacharelado em Ciências Contábeis	R\$ 1890,95

1.2 O regime de contratação é especial, em CARÁTER TEMPORÁRIO, com descontos previdenciários em favor do INSS, de acordo como Art. 40,§ 13, da CF.

1.3 O contrato terá duração de 6 meses, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 5º da Lei 1631/2021;

1.4 A lotação dos (as) contratados(as) atenderá às necessidades exclusivas da Prefeitura Municipal de Estiva, nos locais e horários definidos por cada secretaria.

2 -DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 Para a contratação, os candidatos convocados após a seleção deverão comprovar os seguintes requisitos, sob pena de perderem a vaga para o próximo candidato da lista de classificados:

2.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98, Art. 3º);

2.1.2 Possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

2.1.3 Possuir escolaridade mínima exigida no item 1.1 do presente edital;

2.1.4 Possuir registro ativo no Conselho ou Órgão de Classe competente para o cargo de fisioterapeuta;

2.1.5 Estar regularizado com a Justiça Eleitoral e Serviço Militar;

2.1.6 Gozar de boa saúde física e mental;

2.1.7 Não possuir vínculo empregatício que contrarie o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;



Prefeitura Municipal de Estiva -MG

Gabinete do Prefeito

- 2.1.8 Ter disponibilidade de horário manifestado pelo candidato para executar serviços no período que for determinado pela Administração, para o cumprimento da carga horária exigida no item 1.1 deste edital;

3 -DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições, todas isentas de taxas ou quaisquer outros encargos, deverão ser realizadas pessoalmente pelos interessados **até o dia 25/01/2023, das 11 às 16h00, na sede da Prefeitura Municipal de Estiva.**

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

3.1.1 Original e cópia de documento de identificação com foto;

3.1.2 Comprovante de escolaridade;

3.2.2 Documentos que comprovem a experiência (tempo de serviço) e/ou a capacitação (certificados) do candidato, para o processo de seleção, conforme critérios de classificação estabelecidos pelo item 5 deste edital.

4 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A classificação dos candidatos inscritos será feita através de critérios exclusivamente objetivos, para cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para a vaga ofertada neste Edital e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las.

4.2 A classificação levará em conta a capacitação do candidato e sua experiência na área da saúde, segundo os critérios abaixo:

4.2.1 – Fisioterapeuta

Crítérios	Pontuação
Tempo de serviço como fisioterapeuta no setor público ou privado (obs.: estágios não serão contados com o tempo de serviço)	1 ponto por mês de serviço prestado (Máximo 50 pontos)
Cursos de Capacitação voltados para a área da Fisioterapia	2 pontos por curso (Máximo 20 pontos)
Pós-graduação <i>stricto Sensu</i> (Especialização)	5 pontos por título (Máximo 10 pontos)
Pós-Graduação Lato Sensu (Mestrado ou Doutorado)	10 pontos por título (Máximo 20 pontos)
TOTAL	100 pontos



Prefeitura Municipal de Estiva -MG

Gabinete do Prefeito

4.2.2 – Fiscal de Obras:

Crítérios	Pontuação
Tempo de serviço, no setor público ou privado, em áreas correlatas à engenharia, arquitetura, construção civil ou fiscalização municipal (obs.: estágios não serão contados como tempo de serviço)	1 ponto por mês de serviço prestado (Máximo 50 pontos)
Cursos de capacitação voltados para a área de engenharia, arquitetura, construção civil ou fiscalização municipal	2 pontos por curso (máximo 30 pontos)
Formação superior (graduação)	20 pontos
TOTAL	100 pontos

4.2.3 – Auxiliar Administrativo

Tempo de serviço como auxiliar administrativo ou análogo (assistente administrativo, auxiliar de escritório, técnico em administração etc), no setor público ou privado	1 ponto por mês de serviço prestado (Máximo 50 pontos)
Cursos de capacitação de auxiliar administrativo ou análogos e/ou cursos de capacitação voltados para área de administração pública.	2 pontos por curso (Máximo 30 pontos)
Formação Superior (graduação)	20 pontos
TOTAL	100 pontos

4.2.4 – Assistente de Contabilidade

Tempo de serviço na área de contabilidade (tecnico de contabilidade, auxiliar de contabilidade, assistente de contabilidade, auxiliar administrativo na área de contabilidade), no setor público ou privado	1 ponto por mês de serviço prestado (Máximo 50 pontos)
Cursos de capacitação em contabilidade ou cursos de capacitação voltados para área de administração pública.	2 pontos por curso (Máximo 30 pontos)
Formação Superior (graduação)	20 pontos
TOTAL	100 pontos

4.3 Serão pontuados apenas os candidatos que apresentarem documentos hábeis a comprovar a experiência e a capacitação, conforme as tabelas do subitem 4.2.

4.4 A documentação a ser analisada deverá ser anexada no ato da inscrição.



Prefeitura Municipal de Estiva -MG

Gabinete do Prefeito

5 –DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Em caso de haver empate na pontuação dos candidatos, o desempate será realizado, observando-se os seguintes critérios:

5.1.1 Maior tempo de experiência na área (tempo de serviço apresentado);

5.1.2 Candidato de maior idade;

5.1.3 Candidato com maior número de filhos;

6 –DO RESULTADO

6.1 A divulgação da relação dos candidatos classificados será feita até dia **26/01/2022**, no quadro de avisos e publicações da Prefeitura Municipal de Estiva e no site oficial do Município (www.estiva.mg.gov.br).

7 –DOS RECURSOS

7.1 Da classificação dos candidatos caberá recurso, devendo o mesmo ser devidamente fundamentado, dirigido em única e última instância ao Prefeito Municipal, e entregue na sede da Prefeitura Municipal de Estiva (mesmo local da inscrição), até às **16h00** do dia **30/01/2022**.

7.2 Não serão considerados os pedidos formulados fora do prazo, de forma inadequada, ou que não contiverem os dados solicitados.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inexatidão das informações e as irregularidades da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

8.3 A convocação para admissão será feita imediatamente após a homologação do presente processo seletivo, por meio de e-mail ou contato telefônico informado pelo candidato na sua ficha de inscrição.

8.4. No atendimento da convocação, o candidato deverá apresentar, ao setor de recursos humanos do Município de Estiva, toda a documentação que comprove as exigências do item 2 do deste edital.

8.5 Caso o candidato não atenda à convocação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da comunicação, perderá o direito à vaga e será convocado o candidato seguinte da lista de classificação.



Prefeitura Municipal de Estiva -MG

Gabinete do Prefeito

8.6 A divulgação do presente edital e demais atos referentes ao presente processo seletivo dar-se-ão por avisos publicados na sede da sede da Secretaria de Saúde de Estiva, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no site oficial Município (www.estiva.mg.gov.br).

8.7 É de responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações, avisos, comunicados e demais atos referentes a este Processo Seletivo.

PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO SITIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, E NO JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL.

Estiva, 10 de Janeiro de 2023.

VAGNER ABÍLIO BELIZÁRIO
Prefeito Municipal